

Ouro Preto, 13 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Carlos Aparecido Mendes**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 10.900,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668**

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.03.13 15:22:04
-03'00'

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503131638a44ea5a953b

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Data e Hora:

Valor: R\$ 10.900,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CARLOS APARECIDO MENDES

CPF/CNPJ: ***566816**

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 43759469520

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 200

Liquidação: 1

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: CARLOS APARECIDO MENDES
Endereço: [REDACTED] 35402483
CPF: [REDACTED]
Banco: -
Código: 7677
Cidade: OURO PRETO
Telefone: -
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 130.578,83

Saldo Atual: 119.678,83

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	12/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 1 do Empenho: 200/2025	10.900,00
TOTAL				10.900,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A COMPLEMENTAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA REF. 2025, CONF. DOCUMENTO ANEXO AO EMPENHO 199/2025. FEVEREIRO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 10.900,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 10.900,00

Data: ____/____/____

[Assinatura]
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 10900 (dez mil e novecentos reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

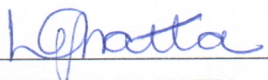
Banco: [Assinatura]
Agência: [Assinatura]
Conta: [Assinatura]
Cheque: [Assinatura]

OURO PRETO, 13 de 03 de 25
[Assinatura]
Chefe do setor de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Empenhos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Nota de Empenho: 200			
Exercício: 2025	Data do Empenho: 03/02/2025	Tipo Empenho: Estimativo	Ficha: 28
PROCESSO DE COMPRA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
Orgão:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		
Sub-Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		
Função:	01 - LEGISLATIVA		
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Atividade:	2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO		
Despesa:	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte de Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Cód. Aplicação:	0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO		
Sub-Elemento:	01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VEREADORES		
DADOS DO CREDOR			
Credor:	7677 - CARLOS APARECIDO MENDES	Telefone:	
Endereço:		Cidade:	OURO PRETO
CPF:		Estado:	MG
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS			
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A COMPLEMENTAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA REF. 2025 , CONF. DOCUMENTO ANEXO AO EMPENHO 199/2025.			
VALORES			
Dotação Atualizada:	130.578,83	Despesa Empenhada:	130.578,83
Saldo Atual:	0,00		
VALOR POR EXTENSO			
cento e trinta mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos			
ASSINATURAS			
			
DAURA TEREZINHA DA MATTA		VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA	
Diretora do Departamento de Contabilidade CRC-29854		Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto	

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Carlos Mendes

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº 07/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

12/03/2025

Marisa Veiga Martinho

Marisa Veiga Martinho



Verba Indenizatória
Vereador Carlinhos Mendes
Fevereiro 2025



REQUERIMENTO

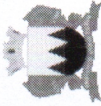
Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 11 de Março de 2025.

CARLOS APARECIDO MENDES
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Paulo Fernando da Costa	58.606.069/0001-43	Prestação de serviço de motorista	NFe2	2400.00
28	<i>Múltipla empreendimentos</i>	58.814.453/0001-31	Prestação de serviço de locação de veículo VW/GOL 1.6 Pica : RML4G63	NFe- 2	4000.00
28	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	NFe 273	4500.00
TOTAL					10900
SALDO					2,100.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Vantuir Antônio da Silva
Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Carlos Aparecido Mendes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, **com prazo de 12 (doze) meses de duração**.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total das parcelas vencidas, cancelando-se as vincendas.

6.1: Constitui motivo de rescisão a não aprovação das atividades, desde que devidamente fundamentada em Nota Técnica, Parecer e/ou assemelhado, com a respectiva fundamentação legal.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.

Vereador Carlos Aparecido Mendes

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 11:01:33
-03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



RELATÓRIO FEVEREIRO DE 2025

Contratante: Vereador Carlos Aparecido Mendes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025.

As atividades tiveram início no dia 03 do corrente mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal), bem como reunião e atendimento no escritório deste contratado,:

INDICAÇÃO - 58/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando obra de pavimentação da estrada que liga Ouro Preto ao distrito de São Bartolomeu, estrada essa que sai do trevo de Ouro Preto passando pelo alto da Pedra de Amolar e pela comunidade do Chapéu do Sol até chegar em São Bartolomeu.
INDICAÇÃO - 79/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construção de uma Creche no distrito de Lavras Novas.
INDICAÇÃO - 86/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando a reinstalação de corrimão no início da escadaria localizada em frente ao número 437 na rua Rodrigo Silva, bairro Vila Aparecida.
REQUERIMENTO - 40/2025	Requer informações referente ao andamento do projeto em parceria com a Companhia Energética Integrada (CEI), para a pavimentação e construção de rede pluvial na Rua A, distrito de Santo Antônio do Salto.



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

REQUERIMENTO - 52/2025	Convida a comparecer a esta casa o Sr. Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), solicitando a realização de audiência pública no plenário desta casa, para discutirmos de forma mais clara e detalhada os impactos da duplicação da Br 356 por todo o território ouropretano, desde a divisa com o município de Itabirito na entrada para o subdistrito de Maracujá, até a divisa com o município de Mariana na entrada para o bairro Caminho da Fábrica ou vice versa

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Data: 2025.03.05 16:44:16 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

FELIPE RAMOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

273/NFe



Número / Série 273 / NFe Emissão 05/03/2025 16:25:50 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2025 Código de verificação 1U99.TYDF.PK9N.CJZ0 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CARLOS APARECIDO MENDES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED] - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876136

Insc. Est.:

Email: carlinhosmendes03@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente à atividade parlamentar no mês de fevereiro de 2025, conforme relatório em anexo.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 273, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1U99.TYDF.PK9N.CJZ0>

Data: 11/03/2025

Assinatura:

Carlinhos Mendes
Vereador Avante
CMOP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, CARLOS APARECIDO MENDES, brasileiro, vereador, RG: MG6613520, SSP, CPF 000.566.816-66, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: [REDACTED], PLACA : [REDACTED] para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Carlos Aparecido Mendes neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

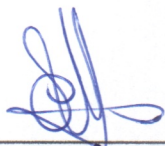
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA





CARLOS APARECIDO MENDES

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2/NFe



Número / Série 2 / NFe Emissão 06/03/2025 11:59:56 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/02/2025 Código de verificação 2VWM.OY5B.P6O9.DJDT Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31 Reg.: Simples
Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120
Telefone: 3199128865 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 250189 Cod. Mob.: 250189 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CARLOS APARECIDO MENDES
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual
Endereço: [REDACTED] - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876136 Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - VW/GOL 1.6L MB5 2021/2022, PLACA: RML4G63 - referente: fevereiro de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2VWM.OY5B.P6O9.DJDT>

Data: 11 / 03 / 2025

Assinatura:

Carlínhos Mendes
Vereador Avante
CMOP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Carlos Aparecido Mendes**, inscrito no CPF sob o nº 000.566.816-66, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Paulo Fernando da Costa, 540.071.196-00**, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ sob o nº **58.606.069/0001-43**, com endereço Rua Manoel Rioga, 103, Saramenha, CEP 35.402-534, Ouro Preto – MG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições estabelecidas neste instrumento, visando o transporte do vereador de acordo com sua demanda no município de Ouro Preto e fora deste se necessário for, com o veículo indicado pelo Contratante, exclusivamente nas atividades inerentes a atividade parlamentar, tendo o mesmo liberdade contratual sem horário fixo, sem controle de ponto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1.1. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de motorista, conforme as necessidades do CONTRATANTE, utilizando veículo indicado ou fornecido pelo CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO deverá auxiliar nos horários e itinerários nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto estabelecidos pelo CONTRATANTE, bem como zelar pela segurança e integridade do veículo e dos passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo horários, itinerários e eventuais instruções específicas.

2.2. O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo período mensal, mediante pagamento com recibo e nota fiscal, emitidos pelo CONTRATADO, até o 31 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. O presente contrato terá vigência de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

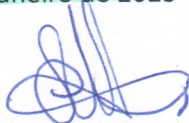
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Este contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo o CONTRATADO prestar serviços de motorista para terceiros durante a vigência deste contrato, ressalvados os períodos de locomoção das atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto.

5.2. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

03 de janeiro de 2025



Carlos Aparecido Mendes



Paulo Fernando da Costa

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. Nome: Sobrenome; Nome e Sobrenome; Nome e Apêlido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Local de Nascimento – Data and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar del Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / DDMMYYYY / Fecha de Validez – 5. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación – 6. Documento de Identificação – Autoridade Expedidora – Art. 6º / 5. Número do Registro da CNH / Driver License Number / Número del Registro de Conductores – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Cargos de Permisos de Condución – 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 11. Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA016672951<252<<<<<<<<<<
6809065M2608064BRA<<<<<<<<<<4
PAULO<<FERNANDO<DA<COSTA<<<<<

Chave de Acesso da NFS-e

3146107225860606900014300000000000225039893710039

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

10/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/03/2025 11:55:04

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/03/2025 11:55:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.606.069/0001-43

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3552-0317

Nome / Nome Empresarial

58.606.069 PAULO FERNANDO DA COSTA

E-mail

PAULO.FDACOSTA@GMAIL.COM

Endereço

MANOEL RIOGA, 103, SARAMENHA

Município

Ouro Preto - MG

CEP

35402-534

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

[REDACTED]

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CARLOS APARECIDO MENDES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ouro Preto - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de motorista, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carlinhos Mendes
Vereador Avante
CMOP

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Carlos Aparecido Mendes

VEÍCULO: Gol 1.6		ANO: 2021/2022	PLACA: RML4G63	MÊS: Fevereiro 2025
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEAGEIROS	FINALIDADE
04	Saramenha(residência) X Câmara	10	Vereador Carlinhos Mendes e Paulo Fernando (motorista)	10ª Reunião ordinária 2025
06	Saramenha (residência) X Câmara X Cachoeira do Campo X Saramenha	48	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	11ª Reunião ordinária 2025 Reunião técnica de apresentação do lote 7 de duplicação da BR 356
07	Saramenha(residência) X Secretaria de saúde (Veloso) X Saramenha (residência) X Saramenha (AGTI) x Catarina Mendes X Saramenha (residência)	47	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	Reunião com secretário de saúde e vereadores Reunião com a diretora da Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI Reunião com moradores de Catarina Mendes, e vereadores
11	Saramenha(residência) X Câmara X Saramenha	9	Vereador Carlinhos Mendes e Paulo Fernando (motorista)	12ª Reunião ordinária 2025

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

12	Saramenha (residência) X Saramenha (AGTI) X Saramenha	4	Vereador Carlinhos Mendes, assessora, e Paulo (motorista)	Visita às instalações e atividades da associação grupo da terceira idade - AGTI
13	Saramenha(residência) X Câmara Câmara X Saramenha	10	Vereador Carlinhos Mendes e Paulo Fernando (motorista)	13ª Reunião ordinária 2025
14	Saramenha(residência)X Vila Aparecida X Saramenha	8	Vereador Carlinhos Mendes assessor e Paulo Fernando (motorista)	Visita à escadaria Travessa Rodrigo Silva na Vila Aparecida.
16	Saramenha(residência) X Cachoeira do Campo X Saramenha	45	Vereador Carlinhos Mendes, assessores e Paulo Fernando (motorista)	Reunião com moradores do bairro residencial Dom Bosco em Cachoeira do Campo
17	Saramenha(residência) X Belo Horizonte X Saramenha	196	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	Audiência pública de duplicação da BR356 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais
18	Saramenha(residência) X Câmara X Saramenha	10	Vereador Carlinhos Mendes e Paulo Fernando (motorista)	14ª Reunião ordinária 2025
19	Saramenha(residência) X Alfredo Baeta X Saramenha Câmara X Saramenha	19	Vereador Carlinhos Mendes, assessora e Paulo Fernando (motorista)	Visita às obras da escola municipal Alfredo Baeta

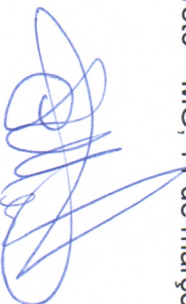
RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

20	Saramenha (residência) X Câmara X Saramenha	10	Vereador Carlinhos Mendes e Paulo Fernando (motorista)	15ª Reunião ordinária 2025
21	Saramenha(residência) X Cachoeira do Campo X Saramenha	46	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	Visita às instalações do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora
26	Saramenha(residência) X Praça Tiradentes X Saramenha	10	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	Presença no seminário dos fóruns participativos do plano diretor no anexo do museu da Inconfidência
27	Saramenha(residência) X Santo Antônio do Salto X Saramenha	60	Vereador Carlinhos Mendes, assessor e Paulo Fernando (motorista)	Reunião com a comunidade de Santo Antônio do Salto e Companhia Energética integrada - CEI
KM Total		532 KM		

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 11 de março de 2025.



BENEFICIÁRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR 01/02/2025 A 28/02/2025

06/02/2025 – Quinta-feira – Reunião com equipe técnica com governo estadual sobre ampliação da BR 356 na casa de Cultura de Cachoeira do Campo;



07/02/2025 – Sexta-feira – Reunião com coordenadora do AGTI (associação do Grupo da 3ª idade), reunião com secretários de Saúde e Obras e reunião com moradores da localidade de Catarina Mendes;





12/02/2025 – Quarta-feira – Visita ao grupo AGTI (associação do Grupo da 3ª idade) para levantar as demandas com as usuárias;



14/02/2025-Sexta-feira – Visita a escadaria Travessa Rodrigo Silva na Vila Aparecida;



16/02/2025 – Domingo – Reunião com moradores do bairro Residencial Dom Bosco em Cachoeira do Campo;



17/02/2025 –Segunda-feira - Audiência Pública sobre a duplicação da BR 356, na assembleia Legislativa de Minas Gerais em Belo Horizonte;



19/02/2025- Quarta-feira - Visita as obras da Escola Municipal Alfredo Baeta;



21/02/2025 – Sexta-feira: Visita as instalações do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora em Cachoeira do Campo;



26/02/2025- Quarta-feira: Seminário dos Fóruns Participativos do Plano Diretor, no Anexo do Museu da Inconfidência;



27/02/2025 – Quinta-feira: Reunião com a comunidade de Santo Antônio do Salto e Companhia Energética Integrada- CEI;



Ouro Preto, 11 de março 2025

Vereador Carlinhos Mendes

AVANTE
Carlinhos Mendes
VEREADOR(A)

INÍCIO

O VEREADOR

AGENDA

ATUAÇÃO NA CÂMARA

CONTATO

Pesquisar:

Data ↕

Sessão ↕

Presença ↕

Justificativa ↕

20/02/2025

15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.

PRESENTE

18/02/2025

14ª Reunião Ordinária de 2025.

PRESENTE

13/02/2025

13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025

PRESENTE

11/02/2025

12ª Reunião Ordinária de 2025.

PRESENTE

06/02/2025

11ª Reunião Ordinária de 2025

PRESENTE

04/02/2025

10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

PRESENTE

30/01/2025

9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

PRESENTE